



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2374/2013/DRS/SRHU/SEDS**

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 186/2013, de 30 de agosto de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Socioeducativo para unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social, situadas no município de Belo Horizonte/MG, pertencentes à 1ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo masculino: **ADILSON ALMEIDA LIMA, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, BRUNO ALVES DA CUNHA, CARLOS ALEXANDRE BRAGA CÉZAR, CLAUDIO COSTA, CLÉBER LÚCIO VIEIRA CAMARGOS, CIRINEU FRANCISCO LOPES, DARLEY DOUGLAS DA SILVA, DENILSON ALVES DE FARIA, DIOGO MOL DE OLIVEIRA LOPES, DIVINO RODRIGUES, EDER CARVALHO DOS SANTOS, EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS, FABRÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA, FABRÍCIO SANTOS BRAGA, FRANCISCLEI QUINTINO SILVA, HÉLIO TEIXEIRA DA SILVA, HUDSON NASCIMENTO ROCHA, ISMAEL FABIANO RIBEIRO TORRES, JOAQUIM TOMAZ MOREIRA DA SILVA, JOÃO RODRIGUES PINHEIRO FILHO, JONATAN RICARDO DOS REIS RODRIGUES, JONATAS DE JESUS ASSUNÇÃO, JORGE JOAQUIM BORGES, JOSÉ LUCIANO ROSA LAGES, JOSÉ SÉRGIO BARBOSA, JÚLIO CESAR DE SOUZA, LEONARDO ADRIANO GUIMARÃES LIMA, LEONARDO COSTA MIRANDA, LUCAS DA SILVA SANTOS, MARCELO ANTONIO FERREIRA, MARCOS FERREIRA LEONARDO, MARCOS ROGERIO MONTEIRO, MARDEM RODRIGO FERREIRA, MISSAEL ALVES FIGUEIREDO, RONEY LEONARDO MALTA, SIGELFREDO ALVES DE FREITAS, SILVIO FRANCISCO LOPES, STEFHAN LOPES DOS SANTOS SILVA, TIAGO LUIZ PIRES DE ARAÚJO LOURA, VALDEIR DOS SANTOS SOUZA, VANDERLEI ROSA MARTINS, WAGMAR LOPES FERREIRA, WAGNER DE ALMEIDA SOARES, WANDERSON DA SILVA RAMOS, WELLERSON AGNO DA SILVA, WERNER RIBEIRO GOMES, WESLEY VIEIRA DA SILVA, WILLER ENEAS** e as candidatas ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo feminino: **CERINEZ SILVEIRA PRATES, CLAUDIA MARIA CARVALHO SERRADOURADA, DANIELA REZENDE MARTINS, ELISÂNGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA, GLÁUCIA DA SILVA CORDEIRO, JANAÍNA ANGÉLICA RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, PAOLA MAGALI BALBINO TITO e RENATA VALADARES DA SILVA** interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos na Avaliação Psicológica para o município de **Belo Horizonte**;

**1.2** as normas aplicáveis ao certame para formação do quadro de reserva do município de **Belo Horizonte** estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 186/2013 de 30 de agosto de 2013;

**1.3** em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevista de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

**1.4** as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Socioeducativo;

**1.5 no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Socioeducativo;

**1. RESOLVE:**

**2.1** conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 indeferir** os pedidos, com base no parecer técnico, mantendo-se ao final, os referidos candidatos **INAPTOS** para formação do quadro de reserva para as Unidades Socioeducativas do município de **Belo Horizonte**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2013.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
***DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO***

**JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI**  
***SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS***